

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 11 / 06 / 2024

Ata n.º 12 destinada a:



4
#

ATA N.º 12

Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... VALENTINO SALGADO CUNHA

VICE-PRESIDENTE SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES

VEREADORES RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA
TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS
LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 14H00.

1. Ponto - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 28 de maio reuniu com o Comandante do Regimento de Artilharia n.º 5 e recebeu, a equipa de Taekwondo de Vendas Novas, no dia 29 participou no encerramento do Dia da Defesa Nacional, no Regimento de Artilharia n.º 5, e, no final do dia, esteve presente no Sarau Desportivo no Pavilhão Gimnodesportivo. No dia 30 esteve presente num torneiro de tiro, no Campo de Tiro de Vendas Novas, no dia 31 participou na reunião com o Ministro das Infraestruturas e Habitação, em Lisboa, no dia 1 de junho esteve presente nas comemorações do Dia Mundial da Criança, no Jardim Público de Vendas Novas, e no dia 6 participou na entrega do Prémio Cinco Estrelas Regiões, em Mora. No dia 7 esteve presente na apresentação do álbum de MICSHYNE, no Auditório Municipal, no dia 8 esteve presente no 4.º Festival de Folclore de Verão do Rancho Folclórico das Piçarras e no dia 11 participou na sessão de homologação dos contratos, no âmbito do "Construir Portugal", na CCDRA.

Interveio a **Vice-Presidente**, referindo que no dia 28 de maio esteve presente na receção



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

ao Comandante do RA5, tendo também feito parte da receção ao grupo de Taekwondo, no dia 29 esteve presente no Sarau Desportivo, no dia 31 esteve presente na iniciativa "Conversas em Redor da Liberdade", organizado pelo Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e, no final do dia, participou na caminhada noturna, organizada pela CPCJ e Cercimor, sob o tema "Todos Brilhamos". No dia 1 de junho participou nas várias atividades organizadas para o Dia Mundial da Criança, no dia 3 esteve presente na Presidência Aberta nas Piçarras, no dia 5 participou na sessão de esclarecimentos sobre o CLDS-5G, no Auditório da DGeT em Évora, no dia 6 esteve presente na assinatura dos Protocolos para apoio aos Campos de Férias e no dia 7 de junho esteve presente na Oficina de Ilustração "Cria o teu Super Herói", que se realizou na Biblioteca Municipal.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, registando a sua participação no Sarau Desportivo, no Pavilhão Municipal, no dia 29 de maio, e na Caminhada noturna pela inclusão "Entre laços e pirilampos todos brilhamos", organizada pela CPCJ e Cercimor, com o apoio do Município, no dia 31 de maio.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, referindo que no dia 29 de maio participou no Sarau Desportivo, dia 31 participou na Caminhada noturna organizada pela CPCJ e Cercimor e no dia 8 de junho esteve presente no 4.º Festival de Folclore de Verão do Rancho Folclórico das Piçarras. Em relação à reunião com o Ministério das Infraestruturas e Habitação, onde foram apresentadas um conjunto de propostas para o Concelho, solicita que o Presidente lhe faça chegar as mesmas. Valoriza o prémio recebido pelas Bifanas de Vendas Novas, esperando que a Câmara Municipal despolete um processo que leve a que a Granada de Vendas Novas seja também premiada daqui a algum tempo. Por fim, sobre a pavimentação da Nacional 4, questiona qual foi a participação da Câmara Municipal na concretização da referida obra, sendo que há zonas que continuam degradadas.

No que diz respeito às obras de repavimentação pontual da Nacional 4, o **Presidente** esclarece que o executivo apenas foi informado que a mesma iria ocorrer e, que iriam proceder igualmente a algumas reparações na Estrada de Lavre e na Estrada de Canha, sendo que na Estrada de Lavre são fresagens pontuais, que podem vir a decorrer em setembro de 2024 e na EN 251-1, Estrada de Canha, são apenas pinturas horizontais, a decorrer até ao final do corrente ano. No que diz respeito à EN4, informa que está a decorrer um projeto de requalificação estrutural da via, entre Pegões e o nó da A6, que deverá estar concluído no primeiro trimestre de 2025, e que a expectativa da IP é que a publicação do concurso de obra decorra no terceiro trimestre de 2025.

Em relação à reunião com o Ministro de Infraestruturas e o conjunto de propostas apresentadas, o **Vereador Ricardo Videira** sugere que a oposição seja ouvida e que sejam



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

partilhadas informações. Pergunta porque razão o Bar "A Ilha" ainda continua encerrado, pois já se encontra encerrado há três meses. Em relação à adoção da jornada contínua de trabalho no período do verão, pergunta se irão ser mantidos os mesmos critérios do ano transato, ou se isso não irá acontecer.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que acabou de enviar aos Vereadores, os documentos apresentados ao Ministro das Infraestruturas. Em relação ao Bar "A Ilha", informa que estão a aguardar que a seguradora se manifeste em relação às peritagens, para saber se o valor que está orçamentado para as intervenções naquele espaço será coberto na totalidade pelo seguro e em que moldes, uma vez que se trata de um investimento elevado. No que concerne a jornada contínua, informa que continua a ser considerado o período de seis semanas.

Em relação à jornada contínua, o **Vereador Ricardo Videira** refere que tem ideia que, para além do período fixo, foi estabelecido que o mesmo deveria ser alargado caso as temperaturas fossem elevadas, porque é importante que os trabalhadores tenham condições para desenvolver a sua atividade. Em relação ao Bar "A Ilha", questiona o que impede a Câmara Municipal de avançar com a intervenção, independentemente de ser paga ou não pela seguradora.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que a reparação daquela infraestrutura tem necessariamente de ser feita, mas não quer correr o risco de estar a avançar com o procedimento, colocando em causa alguma evidência ainda não detetada e com isso inviabilizando que o Município seja ressarcido pela seguradora. Prefere aguardar e avançar com segurança, pois a intervenção deve rondar os 80 mil euros e não quer estar agora a compromissar esse valor, utilizando fundos que seriam para outro tipo de reabilitação do património municipal, e com isso poder prejudicar o respetivo ressarcimento por parte da seguradora.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, concordando com a salvaguarda do interesse público, mas considerando que já passou muito tempo e não se sabe quando haverá uma resposta por parte da seguradora. Questiona se a intervenção a ser feita depende do que a seguradora cobrir e se a seguradora não cobrir, se não serão executadas as reparações que têm de ser feitas no espaço.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que está definido um conjunto de intervenções, umas fundamentais e outras menos essenciais, dependendo do valor a ser ressarcido pela seguradora, para não estar a retirar verbas em excesso a outros projetos que estavam previstos em orçamento.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, referindo que espera que a estratégia adotada não



tenha danos irreversível para quem explora o espaço.

Tomou a palavra o **Presidente**, mencionando que esperam receber as conclusões do seguro durante o mês de junho.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, referindo que uma vez que o referido equipamento municipal não deve estar pronto antes do próximo verão, poderia fazer sentido a colocação de um contentor, uma estrutura provisória, que pudesse funcionar como bar temporário, de forma a minimizar os prejuízos e não deixar o espaço ao abandono.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, perguntando qual é o ponto de situação relativamente ao convite para uma visita de todo o Executivo Municipal às estações elevatórias do Concelho. Questiona, ainda, qual o ponto de situação em relação ao resumo periódico de projetos e se já há alguma informação disponível.

Em relação à visita às estações elevatórias, o **Presidente** refere que terá de ver com o gabinete se já há alguma resposta e em relação ao resumo dos projetos, esclarece que não está a ser feito porque a prioridade é despachar os projetos.

Relativamente às estações elevatórias, o **Vereador Luís Matias** questiona se o gabinete já enviou um ofício para as Águas do Alentejo a solicitar a reunião.

Interveio o **Presidente**, esclarecendo que o ofício não foi enviado, tendo havido uma comunicação por outros meios e assim que houver resposta, a mesma será prontamente enviada aos Vereadores.

Relativamente ao tópico da visita, o **Vereador Luís Matias** questiona se os Vereadores irão ter efetivamente alguma confirmação sobre a possibilidade de realização da visita ou se irão andar a ver o processo a ser adiado.

Interveio o **Presidente**, referindo que durante a corrente semana espera informar o dia da visita.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, perguntando qual a previsão para a edição do 2.º volume da "História de Vendas Novas", que estava prometido para o dia 7 de setembro de 2023. Ainda no âmbito da edição de livros, pergunta para quando está prevista a edição da História do Estrela Futebol Clube, que se previa estar pronta no ano em que o referido clube comemorou o seu 100.º aniversário, em 2020. Por último, refere que no dia 31 de outubro apresentou uma questão em relação ao alvará de loteamento 4/2004, ao que o Presidente respondeu que já teria uma solução possível e que a iria apresentar aos interessados. Nesse sentido, questiona se essa solução já foi apresentada e qual é o ponto de situação, porque tem na sua posse uma carta de um interessado e parece que, segundo a mesma, não houve nenhuma evolução e gostaria de perceber se o Presidente agiu em conformidade com o que foi conversado no dia 31 de outubro de 2023.



No que diz respeito à edição de livros, o **Presidente** esclarece que, segundo foi informado, os mesmos estão em fase de conclusão. Em relação ao loteamento 4/2004, informa que na semana anterior esteve numa reunião interna sobre o assunto, com o objetivo de chegar a uma proposta de resolução por parte da Câmara Municipal. Refere que em dois atendimentos que teve foram apalavradas possíveis soluções para o caso, não tendo os proprietários sido informados por ofício, porque irão ter de ser seguidos os procedimentos adequados e irá ser preparada uma exposição escrita, com o apoio dos juristas da Câmara Municipal, para apresentar a proposta de resolução do problema, que é de 2004.

Em relação aos livros, o **Vereador Ricardo Videira** refere que lamenta que ainda não consigam apontar uma data de edição. Relativamente ao loteamento 4/2004, reforça o apelo para que o processo se resolva com a maior brevidade possível, salvaguardando o interesse público.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Realização da Reunião da Câmara na Escola Primária de Bombel (Monte Branco) Doc. 34/2024

Presente proposta do Vereador Tiago Aldeias para que a Câmara Municipal aprove a realização de uma reunião da Câmara Municipal na Escola Primária de Bombel, com os seguintes argumentos. A discussão em torno da reabertura da Escola Primária localizada em Bombel como forma de dar um contributo para a falta de salas de aula do 1.º ciclo em Vendas Novas, mas também de modo a aproximar o ensino da localidade onde vivem várias crianças e como mais valia inquestionável pelo ensino de proximidade, tem feito parte de várias reuniões de Câmara Municipal. A valorização da democracia, aproximando-a dos cidadãos é cada vez mais importante para a reforçar. Estando a terminar o ano letivo considera-se que a realização de uma Reunião de Câmara no edifício da Escola Primária de Bombel é uma forma de valorizar o funcionamento do órgão autárquico, aproximando-o das pessoas e dos seus problemas. Assim, considera-se pertinente a realização da última Reunião de Câmara do mês de junho de 2024 em Bombel, nas instalações da Escola Primária atualmente utilizada pela Associação de Moradores da localidade, em acordo com a mesma associação.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, apresentando a sua proposta.

Interveio o **Presidente**, alertando que a transmissão em direto da reunião pode ficar comprometida pelas condições técnicas do local.



Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, afirmando que o essencial é que a reunião fique devidamente gravada, porque se a internet não funcionar, posteriormente os serviços poderão colocar a referida gravação nas redes sociais. No entanto, considera que se deve reclamar um serviço de qualidade junto das operadoras, porque a população de Bombel, Piçarras e Landeira deve ter direito a uma internet com qualidade.

Interveio o **Presidente**, referindo que o Município já identificou as áreas brancas ao nível de cobertura de rede junto da ANACOM.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, referindo que a realização de uma reunião não deve ser apenas avulsa, mas com a estratégia de se conseguir fazer as reuniões de Câmara em vários locais do Concelho, permitindo o contacto com a população e em horário pós-laboral, para que os munícipes possam participar nas mesmas, pelo que concordam com a proposta apresentada. Questiona se a DGEstE já emitiu algum parecer sobre a Escola de Bombel.

Interveio o **Presidente**, informando que até ao momento ainda não receberam nenhuma comunicação por parte da DGEstE. No que diz respeito à reunião de Câmara, menciona que fica condicionada às condições técnicas do local.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, questionando se no próximo ano haverá mais turmas e de que forma se vai acautelar a utilização de salas.

Interveio o **Presidente**, mencionando que as matrículas terminaram há pouco tempo.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, referindo que a previsão é de quatro turmas a entrar no primeiro ano.

Interveio o **Presidente**, mencionando que a informação é cruzada com os condicionais, havendo ajustes que podem ser feitos até setembro, mas o executivo irá mantendo a informação atualizada.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, questionando como se irá acautelar a abertura das quatro turmas em termos de espaço.

Interveio a **Vice-Presidente**, afirmando que o executivo tem estado em estreita articulação com o Agrupamento de Escolas, para que seja possível dar uma resposta, porque ao se manterem as quatro turmas do primeiro ano, uma das turmas poderá não ter edifício escolar num dos espaços que já existem. Refere que uma das hipóteses será manter a sala da Casa do Povo, faltando o relatório da questão de Bombel.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, do Vereador Tiago Aldeias e com abstenção da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 25 de junho de 2024



4
#

nas instalações da Escola Primária de Bombel.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, apresentando uma declaração de voto do PSD, referindo: "Votámos favoravelmente à proposta que nos foi trazida pelo Vereador da CDU, por considerarmos que é fundamental levar aquilo que são os Órgãos Autárquicos mais perto das populações, mas obviamente que fica sobre base da avaliação daquilo que é a capacidade técnica da Câmara Municipal, de forma a assegurar o regular funcionamento da reunião de Câmara".

Interveio o **Presidente**, apresentando uma declaração de voto do PS, referindo: "Abstivemo-nos não para impedir a realização da reunião de Câmara em Bombel, mas por não termos a certeza das condições técnicas para a realização da mesma, mas acreditamos que os serviços municipais farão a sua avaliação e que a Câmara poderá reunir, independentemente das condições técnicas do local".

2.2 - Expediente

2.2.1 - 11.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento, PAM e PPI de 2024

Presente, para apreciação e votação da Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 11.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, PPI e PAM ano 2024. A alteração comporta alterações de 52.548,90€ nas despesas correntes e 3.300,00€ em despesas de capital.

Tomou a palavra o **Presidente**, enquadrando o assunto em análise.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, questionando se a redução com os gastos de higiene e limpeza comprometerá a higiene e limpeza que é promovida pelo Município. Refere que o tema da segurança do SAP foi debatido anteriormente em reunião de Câmara, pois existiam dúvidas em relação ao compromisso que estava a ser assumido pela Câmara Municipal e uma delas era quem pagaria os referidos serviços. Na altura, o Presidente Luís Dias disse, e documentou com um email da ARS, que iria existir um aditamento ao contrato de Transferência de Competências, no qual ficaria registado que os custos relacionados com a questão da segurança, seriam cobertos pelo Estado Central e não pelo Orçamento do Município. Nesse sentido, pergunta onde estão a entrar as receitas transferidas do Orçamento de Estado para cobrir a despesa que a Câmara Municipal irá ter.

No que diz respeito à presente alteração ao orçamento, o **Presidente** informa que as verbas na competência da saúde estavam previstas no orçamento municipal para o ano inteiro e



tendo em conta que a competência foi assumida apenas dia 1 de maio, o remanescente dos quatro meses anteriores será o que agora irá compensar a nova rubrica da segurança. No que diz respeito à adenda, informa que no final do mês de fevereiro o executivo reuniu com o novo Presidente da ULS, enviou sucessivos emails à ARSAlentejo sobre a referida adenda, com conhecimento para o Gabinete Ministerial competente e para a ULS, afirmando que em nenhuma das respostas foi obtida a anuência ou a confirmação de que a tutela estaria a preparar uma adenda ao auto de transferências. Informa que o entendimento da ULS é que na própria Lei de Transferência de Competências na Saúde está previsto que é uma das competências a serem assumidas pelo Município e que isso será motivo suficiente para que o Município seja ressarcido dessas verbas. Afirma que nos contatos estabelecidos com a DGAL, esta não tem sido clara no que diz respeito à referida questão, mas o Presidente da ULS garantiu que o Município seria ressarcido da verba em causa, seja por via DGAL, seja por via ULS, o que acontece é que a ULS já não tinha a competência administrativa de fazer nova contratação da referida prestação de serviços de vigilância. Portanto, o Município irá avançar com o procedimento, irá submeter a despesa à DGAL e ver se é ou não ressarcido. Caso isso não aconteça, refere que o executivo irá contactar a DGAL e tentar encontrar uma solução, afirmando que, pela segurança que é dada pela ULS, está convicto que não haverá nenhum problema no que diz respeito à reposição das verbas para o Município, no âmbito da respetiva competência.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, referindo que em outubro de 2023 o PSD exigiu o e-mail da ARS sobre o assunto, dando-lhes razão na importância de documentar todos os assuntos, para garantir que o interesse público está salvaguardado. Afirma que para poderem deliberar, falta a informação de como o valor que irá ser transferido do Orçamento de Estado cobre a segurança, desde o momento em que o procedimento for concluído e os seguros forem contratados. Se não é necessário aditamento, pergunta porque razão o procedimento para contratar o segurança está a ser feito agora, se o SAP está sem segurança e a responsabilidade é do Município desde maio de 2024.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que o e-mail a assegurar que o Município será ressarcido é de 29 de maio, e nesse sentido o executivo entendeu que estavam reunidas as condições de segurança procedimental para o Município avançar. Em relação às verbas, esclarece se é previsto num determinado orçamento que é transferido ao Município duzentos mil euros para o ano inteiro e o Município começa a gastar a partir de maio, sobram quatro meses dessa verba, que será alocada para nova despesa a partir do momento em que o procedimento estiver concluído.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, garantindo que há um email da ARS, de 3 de



outubro de 2023, com a informação que referiu, caso contrário o tema não teria passado em reunião de Câmara Municipal. Afirma que neste momento a Câmara Municipal é responsável pelo facto do SAP não ter cobertura de segurança, porque ainda está a ser lançado o procedimento concursal, o que considera ser uma falha da Câmara Municipal e se acontecer alguma coisa neste período a responsabilidade será da mesma. Refere que pela documentação enviada, apenas foi possível perceber as trocas entre as rúbricas, mas não perceberam como é feito esse cálculo.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que o executivo está sempre disponível para esclarecer todas as dúvidas que surgirem referentes a qualquer documentação. No que diz respeito aos emails, afirma que estão a falar de coisas diferentes, o email referido pelo Vereador Ricardo Videira, era o que o executivo entendeu que era necessário até ao email enviado no dia 8 de abril, exigindo junto das entidades regionais e à tutela que fosse apresentada uma proposta de adenda ao termo de aceitação da competência, sobre a situação em concreto e nunca foi obtida resposta. Tendo em conta que a partir de 1 de junho a ULS não poderia fazer nova contratação da referida prestação de serviços, em conversa com o Presidente da ULS, foi analisada uma forma de resolver o problema, sem que isso implicasse que o Município ficasse financeiramente prejudicado por passar o contrato para seu nome. Nesse sentido, e uma vez que nunca foi obtida uma resposta concreta quanto à assinatura de uma adenda por parte da DGAL, o executivo contactou o Presidente da ULS, que no dia 29 de maio deu a garantia que, de acordo com a Lei das Transferências das Autarquias Locais, a Câmara iria ser ressarcida.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, questionando se o valor de 51.306€, que surge na vigilância e segurança, é coberto por reduções em outras rúbricas, referentes também à transferência de competências, afirmando que se assim for, os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" não irão obstaculizar a proposta.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que o montante alocado à vigilância e segurança vem de outras rúbricas no âmbito da transferência de competências na área da saúde. No que diz respeito ao procedimento de contratação da segurança, informa que não foi possível fazer entre o dia 29 de maio e o dia 1 de junho e irá avançar apenas com a garantia de devolução das verbas, tendo em conta que o montante é significativo.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, afirmando que se está a discutir um erro do PS e do PSD em ter assumido uma transferência de competências, sem receber as condições para se lhes dar resposta. A Câmara Municipal não tem capacidade técnica, capacidade financeira, nem capacidade administrativa, para o conjunto de competências que recebeu nos últimos dois anos.



No que diz respeito à transferência de competências, o **Presidente** afirma que o tema já foi tão debatido que estar a dizer os argumentos contra ou a favor, é estar a "chover no molhado".

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, clarificando que a transferência de competências foi aceite na Câmara Municipal com um conjunto de pressupostos e critérios, um deles era que o valor da segurança e vigilância seria um valor a ressarcir e que a contratação por parte da Câmara Municipal deveria ter iniciado no dia 1 de junho. Volta a questionar se o dinheiro é suficiente ou não, de acordo com o que foi deliberado na Câmara Municipal e em caso afirmativo não vão obstaculizar a proposta.

Tomou a palavra o **Presidente**, reafirmando que foi humanamente impossível fazer a contratação entre o dia 29 de maio e 1 de junho.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, mencionando que todos os meios que se estão a alocar com a transferências de competências não foram tidos em conta, sendo um problema para gestão administrativa.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 11.ª Alteração Permutativa ao Orçamento, PAM e PPI do Ano 2024.

2.2.2 - Alteração do Regulamento de Taxas Administrativas

Doc. 35/2024

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 3 de abril de 2024, que aprovou a proposta de Alteração do Regulamento de Taxas Administrativas, submetendo a mesma à apreciação pública, e decorrido o período de consulta pública sem que tenha havido qualquer pronúncia, presente proposta do Presidente para que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, aprove e submeta à apreciação da Assembleia Municipal, a alteração ao Regulamento de Taxas Administrativas, consubstanciada na alteração dos números 1 e 6 do artigo 10.º do Regulamento (Isenções e descontos nos equipamentos desportivos e culturais) e dos artigos 107.º (Piscina ar livre) e 110.º (Portador de cartão de utente do parque desportivo) da Tabela de Taxas Administrativas, alterando os valores das taxas de utilização das Piscina ao ar livre e criando reduções para os portadores do "Cartão do Múncipe".

Tomou a palavra o **Presidente**, enquadrando o ponto em análise.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, referindo que viu uma publicação nas redes sociais do Município onde são divulgadas as taxas em causa, pelo que questiona como é que o



Presidente sabe que as estas taxas irão ser aprovadas nas reuniões de Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Quanto à publicação em causa, o **Presidente** afirma que estranhou que o Vereador Ricardo Videira insinuasse que não houve preparação da época balnear, tendo em conta que explicou por telefone a razão pela qual a aprovação das taxas apenas agora viria à aprovação da Câmara Municipal, que decorreu do atraso da publicação das mesmas em Diário da República, a que se juntou o processo de consulta pública. Refere que a primeira versão da presente proposta foi aprovada na reunião de Câmara Municipal do dia 3 de abril, não tendo havido qualquer alteração à mesma e, por uma questão de coerência, acredita que o sentido de voto dos Vereadores será o mesmo, uma vez que não foi levantada qualquer questão. Informa que por questões de informação ao público, o Município teve de publicar o documento nas redes sociais e no boletim municipal do mês de maio

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, referindo que não insinuou, afirmou que foi mal planeado, porque irão existir dois tarifários nas piscinas durante a mesma época balnear e isso poderia ter sido evitado se a proposta tivesse sido aprovada mais cedo em reunião da Câmara Municipal e em reunião da Assembleia Municipal. Para além disso, afirma que não há uma redução de valor, uma vez que os valores são iguais aos do ano passado para quem o cartão do Múncipe e quem não tem o cartão do Múncipe irá pagar o dobro do ano passado, pelo que foi errada a sua divulgação antes da aprovação em reunião de Câmara e Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o **Presidente**, mencionando que se questiona se vale a pena haver contatos informais para agilizar os procedimentos. Esclarece que o processo foi lançado há mais de dois meses para que tudo estivesse pronto no dia 10 de junho, mas não se contava com a demora na publicação em Diário da República, que atrasou todo o procedimento que deveria ter vindo à última reunião de maio. Menciona que a publicação em causa não refere que os utentes vão pagar menos que no ano passado, mas sim que haverá 50% de desconto sobre os preços normais para quem possua o cartão de Múncipe.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, mencionando que concordam com o valor mais reduzido para quem reside em Vendas Novas, mas discordando pelo facto do cartão ser pouco prático e pouco funcional.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento de Taxas Administrativas, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.



2.2.3 - Consolidação de Mobilidade Interna Intercategorias do Trabalhador Vítor Manuel Carvalho Casbarra

Presente proposta do Presidente, para que a Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo n.º 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprove, com efeitos a 1 de julho de 2024, a consolidação da mobilidade interna intercategorias do trabalhador Vítor Manuel Carvalho Casbarra, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, da categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, para a categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional, sendo posicionado na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria, a que corresponde o nível 8, da Tabela Remuneratória Única aprovada pelo DL n.º 13/2024, de 10 de janeiro, a que corresponde a remuneração de 961,40€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos da reunião.

2.2.4 - Parecer prévio para a contratação de segurança - Centro de Saúde de Vendas Novas

Presente proposta do Presidente ao abrigo do disposto do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, colocando-se à consideração da Câmara Municipal, o início do procedimento para Prestação de Serviços de segurança para o Centro de Saúde de Vendas Novas, propondo-se a contratação de um vigilante, 24h dias, durante seis meses, pelo valor máximo de 43.089,43€ acrescidos de IVA.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de avença para prestação de serviços de segurança para o Centro de Saúde de Vendas Novas, pelo período de seis meses, no valor máximo de 43.089,43€, acrescidos de IVA.

2.2.5 - Adjudicação da venda dos lotes 37 e 38 no Loteamento Municipal das Piçarras

No âmbito do Concurso com inscrição prévia para alienação de dezassete lotes de terreno no loteamento das Piçarras, publicitado através do Edital SAI_CMVN/2024/668 de 9 de abril de



[Handwritten signature]

2024, foi pela Comissão do concurso nomeada para análise das candidaturas, elaborado relatório nos termos do qual foi decidido por unanimidade adjudicar provisoriamente a venda dos seguintes lotes: 1 - Lote 37, sito nas Piçarras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o 04037/281201, inscrito na matriz sob o artigo 8344, com a área de 426,00 m², pelo valor de 20.329,00 €, aos únicos candidatos Marco André Almeida Ramos e Soraia Melissa Serra Marques, beneficiando os candidatos do previsto no art.º 10.º (Benefícios a jovens) do Regulamento Municipal para Alienação de Terrenos Municipais, e; 2 - Lote 38, sito nas Piçarras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o 04038/281201, inscrito na matriz sob o artigo 8345, com a área de 426,00 m², pelo valor de 20.329,00 € aos únicos candidatos Laura Varela Gralheira e André Filipe de Oliveira Silva, beneficiando os candidatos do previsto no art.º 10.º (Benefícios a jovens) do Regulamento Municipal para Alienação de Terrenos Municipais.

Tomou a palavra o **Presidente**, enquadrando o assunto em discussão.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, felicitando os cidadãos que irão adquirir lotes municipais nas Piçarras, cujos loteamentos ainda foram construídos pela CDU, pois, em 11 anos no executivo, o PS ainda não foi capaz de fazer um único loteamento. Refere ainda que deseja que os referidos cidadãos, quando forem residir para as Piçarras, tenham o problema do abastecimento de água devidamente resolvido.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da venda do lote n.º 37, sito nas Piçarras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o n.º 04037/281201, inscrito na matriz sob o artigo 8344, com a área de 426,00 m², pelo valor de 20.329,00 €, aos únicos candidatos Marco André Almeida Ramos e Soraia Melissa Serra Marques, beneficiando os candidatos do previsto no art.º 10.º (Benefícios a jovens) do Regulamento Municipal para Alienação de Terrenos Municipais, e do lote 38, sito nas Piçarras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o n.º 04038/281201, inscrito na matriz sob o artigo 8345, com a área de 426,00 m², pelo valor de 20.329,00 € aos únicos candidatos Laura Varela Gralheira e André Filipe de Oliveira Silva, beneficiando os candidatos do previsto no art.º 10.º (Benefícios a jovens) do Regulamento Municipal para Alienação de Terrenos Municipais.

2.2.6 – Adjudicação da venda do lote de terreno sito entre a linha de Caminho de Ferro e Estrada Nacional n.º 4, Lote n.º 10, do atualmente denominado Bairro Dr.º Álvaro Cunhal, Vendas Novas

No âmbito do concurso para alinação da parcela de terreno destinada a construção, sita



entre a linha de Caminho de Ferro e Estrada Nacional n.º 4, Lote 10, do atualmente denominado Bairro Dr.º Álvaro Cunhal, publicitado através do Edital SAI_CMVN/2024/652 de 9 de abril de 2024, presente relatório do júri do procedimento a sugerir a venda do lote n.º 10, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o n.º 04553, inscrito na matriz sob o artigo n.º 9031, com 220,00 m², pelo valor de 95.375,00 € (noventa e cinco mil trezentos e setenta e cinco euros), ao único candidato Talento de Nível - Construções Unipessoal, Lda.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da venda da parcela de terreno destinada a construção, sita entre a linha de Caminho de Ferro e Estrada Nacional n.º 4, Lote n.º 10 do atualmente denominado Bairro Dr.º Álvaro Cunhal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o n.º 04553, inscrito na matriz sob o artigo n.º 9031, pelo valor de 95.375,00 € (noventa e cinco mil trezentos e setenta e cinco euros) à candidata Talento de Nível - Construções Unipessoal, Lda.

2.2.7 – Festas de Landeira 2024 – Impressão de senhas e cartazes

Na sequência do pedido da Comissão de Festas de Landeira, presente proposta para que a Câmara Municipal aprove a atribuição de um apoio extraordinário à referida Comissão de Festas, consubstanciado na impressão de 225 cartazes em formato A3 e de 190 folhas A3 para blocos de venda de comida e bebida, num valor total estimado de 318,16€.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, considerando que faria sentido enquadrar as comissões de festas em algum tipo de apoio municipal.

Interveio o **Presidente**, referindo que a comissão de festas não faz parte de nenhuma associação, pelo que não é permitido prestar outro tipo de apoio e, sendo o Município coorganizador na festa de Landeira, este presta o apoio devido.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, referindo que lhe parece que existe uma associação constituída, apresentando-se no requerimento até com um número de identificação fiscal. No seu entendimento a comissão de festas de Landeira não necessitaria de esperar que fosse apreciado na reunião de Câmara, o seu pedido de apoio extraordinário e poderia ser enquadrada em algum tipo de apoio.

Interveio o **Presidente**, esclarecendo que o NIF começa por 9, sendo uma pessoa coletiva irregular ou um número provisório, podendo estar numa fase de constituição de associação, e no momento em que esse processo terminar, a associação em causa será enquadrada no apoio ao associativismo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

extraordinário à Comissão de Festas de Landeira, consubstanciado na impressão de 225 cartazes em formato A3 e de 1190 folhas A3 para blocos de venda de comida e bebida, num valor total estimado de 318,16€.

2.2.8 - Pedido de isenção de pagamento de licença especial de ruído para os dias 5 e 6 de julho – Casa do Benfica de Vendas Novas

Presente o pedido da Casa do Benfica de Vendas Novas, representado pela sua Vice-Presidente, para isenção de pagamento de taxa relativa a Licença Especial de Ruído (LER), com o valor de 35,44€, para evento a realizar nos dias 5 e 6 de julho. O pedido é enquadrável no ponto 2, al. b) do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a Casa do Benfica de Vendas Novas do pagamento da taxa relativa a Licença Especial de Ruído, no valor de 35,44€, para festa com música ao vivo, a realizar nos dias 5 e 6 de julho de 2024.

2.2.9 - METEOALENTEJO – Associação de Meteorologia: Pedido de apoio

A MeteoAlentejo é uma associação de meteorologia sem fins lucrativos para divulgação das condições meteorológicas na região, que conta com mais de 50 estações meteorológicas em todos os concelhos do Alentejo. A Estação Meteorológica de Vendas Novas encontra-se instalada no antigo quartel dos Bombeiros Voluntários, mas o servidor já apresenta vários problemas com interferência na disponibilização dos dados on-line, tornando-se necessário fazer uma atualização para assegurar a continuidade da prestação gratuita de informações meteorológicas de qualidade a toda a população. Nesse sentido, a associação MeteoAlentejo solicita ao município um apoio de duzentos euros como contributo para substituição do servidor. Tendo presente os méritos do projeto, bem como o interesse para os diversos serviços do município, justifica-se conceder o apoio solicitado para atualização do sistema.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio de duzentos euros à METEOALENTEJO – Associação de Meteorologia como contributo para atualização do servidor da estação meteorológica de Vendas Novas, devendo a associação disponibilizar regularmente ao Município os dados do histórico da estação.



2.2.10 - Resumo diário da tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria**, respeitante ao dia 10 de junho, cujo saldo é de 2.174.979,44€, correspondendo 1.963.566,23€ a dotações orçamentais e 211.413,21€ a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2023/70** - Trata-se de uma operação urbanística de licenciamento referente ao pedido de obras para alteração e ampliação de moradia unifamiliar de r/chão e legalização de muro de vedação, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Verificando-se a conformidade da apresentação do processo com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM), Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Vendas Novas (RMEU), Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, e Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, estão reunidas as condições para o deferimento do licenciamento requerido.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2023/70, ao abrigo do Artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2024/5136).

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 16H00 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Valentino Salgado Cunha, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 11 de junho de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por unanimidade**, na reunião realizada em **06/08/2024**.


Não participou na discussão e votação a Vereadora Lúcia Caracho por não ter estado presente na reunião em causa.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 11 de junho de 2024


Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência		
Assunto:	Aprovação da realização da Reunião de Câmara na Escola Primária de Bombel (Monte Branco)		
Resumo:	A discussão em torno da reabertura da Escola Primária localizada em Bombel como forma de dar um contributo para a falta de salas de aula do 1.º ciclo em Vendas Novas, mas também de modo a aproximar o ensino da localidade onde vivem várias crianças e como mais valia inquestionável pelo ensino de proximidade, tem feito parte de várias reuniões de Câmara Municipal. A valorização da democracia, aproximando-a dos cidadãos é cada vez mais importante para a reforçar. Estando a terminar o ano letivo consideramos que a realização de uma Reunião de Câmara no edifício da Escola Primária de Bombel é uma forma de valorizar o funcionamento do órgão autárquico, aproximando-o das pessoas e dos seus problemas. Assim, considera-se pertinente a realização da última Reunião de Câmara do mês de junho de 2024 em Bombel, nas instalações da Escola Primária atualmente utilizada pela Associação de Moradores da localidade, em acordo com a mesma associação.		
Requerente:	Gabinete de Apoio à Presidências		
Proposta de Deliberação:	Que se delibere aprovar a realização da última Reunião de Câmara do mês de junho de 2024 em Bombel, nas instalações da Escola Primária atualmente utilizada pela Associação de Moradores da localidade, em acordo com a mesma associação.		
Nº Trabalhador	4908	Assinatura:	

Documentos Anexos:

<input type="checkbox"/>	Informação:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	Requerimento apresentado pelo Vereador da Câmara Municipal, eleito pela CDU (PCP-PEV), Tiago Aldeias.

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	A Reunião de Câmara		
Eleito:	Presidência		
Data:	05/06/2024	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovado por maioria.			
			
11/06/2024			



Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef: (+351) 265 807 700 | fax: (+351) 265 892 152 | email: geral@cm-vendasnovas.pt | site: www.cm-vendasnovas.pt | nif: 501 177 256





Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Vendas Novas

Vendas Novas, 3 de Junho de 2024

Assunto: Requerimento para inclusão e deliberação de ponto na ordem de trabalhos da reunião de Câmara Municipal de dia 11 de Junho de 2024

Ao abrigo do artigo 53º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, solicita-se a introdução do seguinte ponto na ordem de trabalhos para votação na reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas de dia 11 de Junho de 2024:

-Aprovação da realização de Reunião de Câmara na Escola Primária de Bombel (Monte Branco)

A discussão em torno da reabertura da Escola Primária localizada em Bombel como forma de dar um contributo para a falta de salas de aula do 1º ciclo em Vendas Novas, mas também de modo a aproximar o ensino da localidade onde vivem várias crianças e como mais valia inquestionável pelo ensino de proximidade, tem feito parte de várias reuniões de câmara municipal. A valorização da democracia, aproximando-a dos cidadãos é cada vez mais importante para a reforçar. Estando a terminar o ano letivo consideramos que a realização de uma reunião de câmara no edifício da Escola Primária de Bombel é uma forma de valorizar o funcionamento do órgão autárquico aproximando-o das pessoas e dos seus problemas.

Assim considera-se pertinente a realização da última reunião de câmara do mês de Junho de 2024 em Bombel, nas instalações da Escola Primária atualmente utilizadas pela Associação de Moradores da localidade, em acordo com a mesma associação.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Adão Antunes Alves'.

O Vereador da Câmara Municipal de Vendas Novas,
eleito em representação da CDU (PCP-PEV)



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Doc. 35/2024

N.º Registo: INT_CMVN/2024/5220
N.º Processo: 150.10.701.01/2024/12
Data: 07-06-2024

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 11 de junho de 2024

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira		
Assunto:	Alteração do Regulamento de Taxas Administrativas		
Resumo:	Após deliberação da Câmara Municipal de 3 de abril de 2024 e decorrido o período de discussão pública, presente proposta para que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro aprove e submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, uma alteração ao Regulamento de Taxas Administrativas, consubstanciada na alteração dos números 1 e 6 do artigo 10.º do Regulamento (Isenções e descontos nos equipamentos desportivos e culturais) e dos artigos 107.º (Piscina ar livre) e 110.º (Portador de cartão de utente do parque desportivo) da Tabela de Taxas Administrativas, alterando os valores das taxas de utilização das Piscina ao ar livre e criando reduções para os portadores do "Cartão do Múncipe".		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta de Alteração do Regulamento de Taxas Administrativas e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal		
Nº Trabalhador	4430	Assinatura:	

Documentos Anexos:

<input type="checkbox"/>	Informação:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	Proposta VPCM INT_CMVN/2024/5219

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	A reunião de Câmara		
Eleito:	Vice-Presidente		
Data:	7/6/2024	Assinatura:	Susana Gonçalves

DELIBERAÇÃO

Aprovado por unanimidade. Remete-se à Assembleia Municipal.

 11/06/2024





vendas novas

era uma vez uma princesa...

Proposta

Alteração do Regulamento de Taxas Administrativas

As Piscinas Municipais de Vendas Novas, inauguradas no dia 22 de julho de 1989, são um espaço aquático lúdico e desportivo, com grande procura durante as épocas balneares, por veraneantes que se deslocam a Vendas Novas para usufruírem do respetivo espaço.

Nas últimas épocas balneares, tem se vindo a notar algum decréscimo na utilização das Piscinas Municipais pela população residente em Vendas Novas.

Considera-se assim, a necessidade de fomentar a criação de algumas medidas de apoio à população residente no Concelho de Vendas Novas, permitindo-lhes melhores condições de utilização das instalações Municipais, acesso a eventos culturais, desportivos e recreativos, em condições mais vantajosas.

Para fazer face a esta situação o Município de Vendas Novas, entendeu implementar o "Cartão de Múncipe", uma discriminação positiva a favor dos munícipes de Vendas Novas, que segue o princípio já aplicado em muitos Concelhos do nosso país.

As atuais taxas das Piscinas Municipais constam da Tabela de Taxas Administrativas do Regulamento de Taxas Administrativas, tendo entrado em vigor em janeiro de 2009 e apenas sido alteradas em 2012, não tendo sofrido qualquer atualização desde essa data.

O artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, que aprova o regime geral das taxas das autarquias locais, determina que a alteração dos valores das taxas de acordo com qualquer outro critério que não de acordo com a taxa de inflação, efetua-se mediante alteração ao regulamento de criação respetivo e deve conter a fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor.

A criação destas taxas assentou num modelo de fundamentação económico financeira das taxas municipais, o qual na determinação do custo médio de entrada na piscina descoberta aplicou um fator de 0,5, ou seja, reduzindo o valor apurado em 50%.

Na presente proposta considera-se a eliminação deste fator de 0,5 nas taxas da Piscina ao ar livre (artigo 107.º da Tabela), alterando o valor das referidas taxas e criando uma discriminação positiva para os detentores do "Cartão de Múncipe", com uma redução de 50% dos valores das taxas.

Por deliberação da Câmara Municipal de 3 de abril de 2024, foi aprovada uma proposta do Presidente para alteração do Regulamento de Taxas Administrativas, submetendo a mesma a apreciação pública nos termos legais.

O período de discussão pública terminou no dia 6 de junho de 2024, não se tendo verificado qualquer pronúncia.

Assim, face ao acima exposto, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, uma alteração ao Regulamento de Taxas Administrativas, consubstanciada no seguinte:

1. Alteração do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento (Isenções e descontos nos equipamentos desportivos e culturais), sendo que onde consta:

"1 — Estão isentos do pagamento das taxas de utilização das piscinas municipais os menores de idade igual ou inferior a 10 anos, e os portadores de doença física ou mental devidamente comprovada."

Passa a constar:

"1 — Estão isentos do pagamento das taxas de utilização das piscinas municipais os menores de idade igual ou inferior a 5 anos, e os portadores de doença física ou mental devidamente comprovada."





vendas novas

era uma vez uma princesa...

2. Alteração do n.º 6 do artigo 10.º do Regulamento (Isenções e descontos nos equipamentos desportivos e culturais), sendo que onde consta:

"6 - Os titulares de cartão de utente beneficiam, na utilização individual da piscina ao ar livre e da pista de atletismo, de um desconto de 10% relativamente às taxas em vigor."

Passa a constar:

"6 - Os titulares do "Cartão de Município" beneficiam, na utilização individual da piscina ao ar livre e da pista de atletismo, de um desconto de 50% relativamente às taxas em vigor."

3. Alteração do artigo 107.º da Tabela de Taxas Administrativas (Piscina ar livre), sendo que onde consta:

Art. 107 - Piscina ar livre	Valor
a) Entradas Diárias - Durante a Semana	
i - Até 5 anos - acompanhados de adultos	grátis
ii - Dos 6 aos 10 anos - acompanhados de adultos	1,00
iii - Dos 11 aos 17 anos	2,00
iv - Dos 18 anos aos 64 anos	3,00
v - A partir dos 65 anos	1,30
vi - Entrada a partir das 16,00 h (preço único)	1,50
vii - Acompanhante de menor de 10 anos (sem acesso a banhos)	1,30
viii - Portadores de doença física ou mental devidamente comprovada	grátis
b) Entradas Diárias - Fim de Semana e Feriado Nacional	
i - Até 5 anos - acompanhados de adultos	grátis
ii - Dos 6 aos 10 anos - acompanhados de adultos	1,50
iii - Dos 11 aos 64 anos	4,00
iv - A partir dos 65 anos	1,90
iv - Entrada a partir das 16,00 h (preço único)	2,40
v - Portadores de doença física ou mental devidamente comprovada	grátis
c) Cartão Económico (só de semana 2ª a 6ª feira) - Séries de 10 bilhetes	
i - Dos 11 aos 17 anos	18,00
ii - Dos 18 anos aos 64 anos	28,00
d) Cartão 30 horas (só de semana de 2ª a 6ª feira)	
i - Dos 11 aos 17 anos	15,00
ii - Dos 18 anos aos 64 anos	18,00
e) Funcionários das autarquias de V Novas	1,30
f) Os utentes do Parque Desportivo com cartão válido, têm 10 % de desconto nos preços de entrada em vigor	
g) Na utilização das piscinas municipais, os grupos organizados de instituições pertencentes ao Concelho têm entrada gratuita sobre os preços em vigor, desde que previamente autorizados	
h) Utilização da Piscina Olímpica em regime de classe:	
i - Utilizadores de 1 pista / hora	7,35
ii - Utilizadores de 2 pistas / hora	13,20
h) Aluguer de cacifo	1,20





vendas novas

era uma vez uma princesa...

Passa a constar

Art. 107 - Piscina ar livre	Valor
a) Entradas Diárias - Durante a Semana	
i - Até 5 anos - acompanhados de adultos	grátis
ii - Dos 6 aos 10 anos - acompanhados de adultos	2,00
iii - Dos 11 aos 17 anos	4,00
iv - Dos 18 anos aos 64 anos	6,00
v - A partir dos 65 anos	2,60
vi - Entrada a partir das 16,00 h (preço único)	3,00
vii - Acompanhante de menor de 10 anos (sem acesso a banhos)	2,60
viii - Portadores de doença física ou mental devidamente comprovada	grátis
b) Entradas Diárias - Fim de Semana e Feriado Nacional	
i - Até 5 anos - acompanhados de adultos	grátis
ii - Dos 6 aos 10 anos - acompanhados de adultos	3,00
iii - Dos 11 aos 64 anos	8,00
iv - A partir dos 65 anos	3,80
iv - Entrada a partir das 16,00 h (preço único)	4,80
v - Portadores de doença física ou mental devidamente comprovada	grátis
c) Cartão Económico (só de semana 2ª a 6ª feira) - Séries de 10 bilhetes	
i - Dos 11 aos 17 anos	36,00
ii - Dos 18 anos aos 64 anos	56,00
d) Cartão 30 horas (só de semana de 2ª a 6ª feira)	
i - Dos 11 aos 17 anos	30,00
ii - Dos 18 anos aos 64 anos	36,00
e) Funcionários das autarquias de V Novas	1,30
f) Utilização da Piscina Olímpica em regime de classe:	
i - Utilizadores de 1 pista / hora	14,70
ii - Utilizadores de 2 pistas / hora	26,40
g) Aluguer de cacifo	2,40
h) Os titulares do "Cartão de Município" beneficiam, na utilização individual da piscina ao ar livre, de um desconto de 50% relativamente às taxas das alíneas a), b), c) d), f) e g)	
i) Na utilização das piscinas municipais, os grupos organizados de instituições pertencentes ao Concelho têm entrada gratuita e os restantes um desconto de 50% sobre as taxas em vigor, desde que previamente autorizados	

4. Alteração do artigo 110.º da Tabela de Taxas Administrativas (Portador de cartão de utente do parque desportivo), sendo que onde consta:

Art. 110 Portador de cartão de utente do parque desportivo	Valor
O cartão de utente dá direito de acesso ao Parque Desportivo Municipal tendo um desconto de 10% na piscina de verão e na pista de atletismo	
a) - Cartão de Utente 1ª via	grátis
b) - Cartão de Utente 2ª via	6,39



Município de
Vendas Novas



vendas novas

era uma vez uma princesa...

Passa a constar:

Art. 110 Portador do Cartão de Múncipe	Valor
Os titulares do "Cartão de Múncipe" beneficiam, na utilização individual da piscina ao ar livre, de um desconto de 50% relativamente às taxas das alíenas a), b), c) d), f) e g) do artigo 107.º	
a) - Cartão Vendas Novas 1ª via	grátis
b) - Cartão Vendas Novas 2ª via	6,39

Vendas Novas, 7 de junho de 2024

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Susana Maria Barreiros Gonçalves

N.º Registo: INT_CMVN/2024/5219

N.º Processo: 100.10.400.00/2024/1

